



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*INDICAÇÃO N° 44/2016*

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO),  
Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas,  
indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à  
Secretaria competente a viabilidade da construção de abrigos para passageiros  
de ônibus ao longo da Avenida Guadalajara, neste município.*

**JUSTIFICATIVA:**

*A construção dos referidos abrigos atenderá aos anseios dos moradores e principalmente das crianças, que muitas vezes ficam expostas às condições climáticas nos dias letivos por não ter um lugar adequado para se abrigarem.*

*Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 11 de abril de 2016.*

JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA  
- Vereador -